



**Bloco de Esquerda**

Proposta de alteração  
Proposta de Lei 162/X  
Orçamento do Estado para 2008

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte nova redacção da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, a incluir no artigo 42.º da Proposta de Lei:

**Artigo 42.º**

**Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares**

“Artigo 25º  
(...)”

1- [...]

- a) 80% de doze vezes o salário mínimo nacional mais elevado;
- b) [...].
- c) [...].

[...]”

As deputadas e os deputados,